

PIRATARIA MARÍTIMA ALAVANCA ARQUITETURA DE SEGURANÇA MARÍTIMA NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

HENRIQUE PEYROTEO PORTELA GUEDES*
Capitão de Mar e Guerra (Marinha de Portugal)

SUMÁRIO

Introdução
União Africana
Organização Marítima da África do Oeste e do Centro
Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental
Comunidade Econômica dos Estados da África Central
Comissão do Golfo da Guiné
Grupo do G7 dos amigos do Golfo da Guiné
Universidades marítimas
A Cimeira de Yaoundé
Algumas reflexões

INTRODUÇÃO

Passados quatro anos do final do *boom* de pirataria marítima na Somália, o continente africano continua, ainda, a ser assolado quotidianamente por esta hedionda atividade ilícita, agora na sua costa ocidental. A verdade é que este tipo

de ilicitude tem crescido paulatinamente ao longo dos cerca de 7.700 km de costa do Golfo da Guiné (GG). Este Golfo, cujas águas banham países de duas grandes regiões da África, a Ocidental e a Central, estende-se, genericamente, do Senegal a Angola, incluindo 17 países costeiros e dois arquipelágicos.

* N.R.: Autor do livro *A Pirataria Marítima Contemporânea: as duas últimas décadas*. Colaborador costumeiro da *Revista Marítima Brasileira*, em especial sobre Pirataria Marítima (2º e 4º trim./2008, 3º trim./2010, 3º trim./2011, 3º trim./2013, 3º trim./2014, 3º trim./2015, e 1º trim./2016).

A pirataria na região do GG tem estado mais ativa nas últimas duas décadas, nomeadamente nas águas da Nigéria, em geral, e no delta do Rio Níger, em particular.

Começou pelo pequeno roubo, contudo foi evoluindo para situações que já denotam planeamento e organização, como o roubo de combustível (*bunkering*) e o sequestro de tripulantes para

a obtenção de resgates. Esta mudança gradual no *modus operandi* dos piratas do GG, associada ao aumento da violência durante os seus atos e, ainda, o fato de o protagonismo da pirataria no continente africano ter passado para esta região, devido ao seu declínio nas águas da Somália, levaram o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) a aprovar duas Resoluções neste âmbito:

a Resolução 2.018 (2011), de 31 de outubro, que condena os atos de pirataria marítima (atos ilícitos¹ cometidos fora do mar territorial²) e os assaltos à mão armada contra navios (atos ilícitos do mesmo género dos da pirataria, só que cometidos



Piratas nigerianos (Foto: CCTV África)

no mar territorial ou em águas interiores) e instiga os países da região a participarem ativamente no combate a este fenómeno; e a Resolução 2.039 (2012), de 29 de fevereiro, que veio mostrar a grande preocupação do CSNU com esta problemática e que exorta a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, a Comunidade Económica dos Estados da África Central e a Comissão Golfo

O Conselho de Segurança da ONU manifestou profunda preocupação com os atos de pirataria e com os assaltos à mão armada contra navios no mar do Golfo da Guiné

da Guiné a trabalharem conjuntamente na elaboração de uma estratégia regional de luta contra a pirataria e os assaltos à mão armada contra navios e contra outras atividades ilícitas praticadas no mar, em cooperação com a União Africana. Esta

1 De violência e/ou de detenção e/ou de pilhagem cometidos, para fins privados, pela tripulação e/ou pelos passageiros de um navio privado, e dirigidos contra um navio e/ou pessoas e/ou bens a bordo do mesmo.

2 O mar territorial consiste numa zona marítima, sob soberania nacional, que vai até às 12 milhas náuticas, contadas a partir da “linha de costa” (linha de base reta ou normal) de um Estado. Uma milha náutica são 1.852 metros.



*Boarding team da Marinha dos Camarões no Exercício Obangame Express
(Foto: US AFRICOM)*

Resolução incitava ainda os Estados deste Golfo a fazerem uma Cimeira. Esta foi realizada em 19 de março de 2013, no Benim, para delinear uma estratégia comum para combater este fenômeno.

O CSNU, em 25 de abril de 2016, por meio de uma declaração presidencial, voltou a manifestar a profunda preocupação da ONU com os atos de pirataria e com os assaltos à mão armada contra navios no mar do GG, salientando a necessidade de uma abordagem abrangente, liderada pelos Estados da região com o apoio internacional, de forma a fazer face à atual situação que se vive neste Golfo.

Neste momento existe um grande número de organizações ativas na região do GG, conforme se pode ver a seguir, as quais, ao contrário do que acontecia no passado, já começaram a incluir nas suas

agendas a segurança e a defesa do espaço marítimo.

UNIÃO AFRICANA

Sucessora da Organização da Unidade Africana³, a União Africana (UA) foi fundada em 2002 em Durban, na África do Sul, e encontra-se sediada em Adis Abeba, na Etiópia. O seu presidente em exercício, desde 30 de janeiro

de 2016, é o atual Presidente da República do Chade, Idriss Déby Itno. Em 9 de julho de 2011, o Sudão do Sul tornou-se o 54º estado-membro.

A UA tem como principais objetivos, entre outros, obter maior solidariedade entre os vários países da África, defender a integridade territorial e independência dos estados-membros e acelerar a integração política, social e econômica da África.

Logo após a sua criação, a UA começou a delinear uma Arquitetura de Paz e Segurança para o continente africano. É curioso notar que, inicialmente, no arranque de todo este processo, a segurança marítima não era considerada como estratégica. Contudo, o mar, que vem ganhando protagonismo nos últimos anos, tornou-se também palco de diversos conflitos, dos quais se salienta

Logo após a sua criação, a UA começou a delinear uma Arquitetura de Paz e Segurança para o continente africano

3 Criada em 25 de maio de 1963, em Adis Abeba, na Etiópia.

a pirataria marítima, o que levou a UA, constituída na sua maioria por Estados litorâneos, a preocupar-se verdadeiramente com o mesmo. Isso demonstra a aprovação, em 31 de janeiro de 2014, da Declaração de Adis Abeba⁴, na qual os ministros africanos adotaram a Estratégia Marítima Integrada da África 2050⁵ e o seu Plano de Ação de Operacionalização. Esta Estratégia não aborda só aspectos de segurança relacionados com a pirataria marítima, mas também da pesca ilegal, do tráfico de pessoas e do terrorismo marítimo, apontando também um conjunto de oportunidades em termos de economia. Um ano mais tarde, em janeiro de 2015, a Conferência da União Africana, na sua 24^a Sessão Ordinária, realizada em Adis Abeba, estabeleceu a Agenda 2063, identificando as aspirações africanas até o ano de 2063, mencionadas a seguir:

- uma África próspera, baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável;
- um continente integrado, politicamente unido com base nos ideais do pan-africanismo e na visão do renascimento da África;
- uma África de bom governo, democracia, respeito pelos direitos humanos, pela justiça e pelo estado de direito;
- uma África pacífica e segura;
- uma África com uma forte identidade cultural, herança, valor e ética comuns;
- uma África onde o desenvolvimento seja orientado para as pessoas, confiando especialmente no potencial da mulher e da juventude; e

– a África como um ator forte, influente e parceiro a nível mundial.

A aprovação desses documentos estratégicos vem mostrar a preocupação comum dos Estados africanos com o seu crescimento econômico e com a sua segurança, fazendo refletir nestes escritos os desafios, as ameaças e as oportunidades que têm pela frente.

ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA DA ÁFRICA DO OESTE E DO CENTRO

A Organização Marítima da África do Oeste e do Centro^{6 e 7} (Mowca), constituída por 20 estados costeiros e cinco não costeiros, encontra-se sediada em Abidjan, na Costa do Marfim, e o seu secretário-geral é Alain Michel Luvambano. Foi estabelecida em 7 de maio de 1975, em Lagos, na Nigéria, pelos ministros africanos dos Transportes dos Estados da África Ocidental e Central, que resolveram criar um organismo permanente de concertação, ao qual atribuíram a designação da Conferência Ministerial dos Estados da África Ocidental e Central para o transporte marítimo. O seu nome atual foi adotado, na sequência das reformas feitas pela Assembleia-Geral dos Ministros dos Transportes, numa sessão extraordinária que decorreu em Abidjan, entre 4 e 6 de agosto de 1999.

O papel principal desta organização deveria ser um pouco o de autoridade marítima regional, devendo servir de elo no estabelecimento de contatos e na negociação entre o setor privado, os portos, as autorida-

4 Esta foi colocada à consideração a 6 de dezembro de 2012, durante a 2.^a Conferência dos Ministros africanos responsáveis pelos assuntos marítimos.

5 Em inglês *Africa's Integrated Maritime Strategy 2050* - AIM 2050.

6 Do inglês *Maritime Organization of West and Central Africa* (Mowca). Em francês: *Organisation Maritime de L'Afrique de L'Ouest et du Centre* (Omaoc).

7 Países costeiros: Angola, Benim, Camarões, Cabo Verde, Congo, República Democrática do Congo, Costa do Marfim, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Mauritânia, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa e Togo. Países não costeiros: Burkina Faso, República Centro Africana, Chade, Mali e Níger.

des marítimas e os organismos de ensino. Contudo isso não tem acontecido. Apesar do seu tempo de existência, e do apoio que tem tido por parte da Organização Marítima Internacional (IMO), a Mowca não tem tido uma posição de destaque até a presente data, o que é comprovado pelo fato de não lhe ter sido atribuído nenhum papel de relevo na arquitetura da nova estrutura de segurança marítima que resultou da Cimeira de 2013, realizada em Yaoundé, nos Camarões. No entanto, em 2008, a Mowca, com a contribuição da IMO, emitiu um Memorando de Entendimento para o estabelecimento de uma Guarda Costeira integrada para a África Ocidental e Central, com vista ao melhoramento da segurança marítima em geral. Contudo, o mesmo não teve sucesso, pois a adesão dos Estados costeiros foi muito diminuta, em muito devido à falta de meios por parte dos países, assim como à ausência de uma consciência marítima. No entanto, o memorando veio alavancar a criação de Centros Regionais de Coordenação de Salvamento Marítimo⁸ (RM RCC), indispensáveis para uma boa articulação na segurança marítima. Espera-se que esta organização ainda possa vir a ter um papel ativo nas áreas da educação marítima e segurança portuária e na relação com as autoridades marítimas nacionais para a implementação de normas marítimas internacionais.

COMUNIDADE ECONÔMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL

Criada em 28 de maio de 1975, pelo Tratado de Lagos, a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental⁹ (Cedeao),

com sede em Abuja, na Nigéria, é composta por 15 países¹⁰ situados na região da África Ocidental, desde o Senegal à Nigéria, unidos por laços culturais, geopolíticos e interesses econômicos em comum. A Cedeao existe para promover a cooperação econômica, política e de segurança entre os Estados. Em junho de 2007, na sua 32ª Conferência de chefes de Estado e do governo, ocorrida em Abuja, a Cedeao adotou a “Visão 2020”, um documento estratégico cujo objetivo principal é contribuir para a criação de uma união econômica regional sustentável e segura, com a participação, no processo de integração, de toda a população dos países da região. Muitos dos objetivos da Visão 2020, assim como do Tratado revisto da Cedeao, de 23 de julho de 1993, têm sido minados pelos desafios que têm aparecido no domínio marítimo, tais como a exploração descontrolada dos recursos marinhos, a poluição, o contrabando, os tráficos de drogas e de pessoas, a pirataria marítima, os assaltos à mão armada contra navios etc. Para fazer face a estes novos desafios, e na sequência do lançamento da Estratégia Marítima Integrada de África 2050 por parte da UA, iniciou também a Cedeao a elaboração de um documento estratégico semelhante, a Ecowas, *Integrated Maritime Strategy* (EIMS). Este foi direcionado para os países desta comunidade com o objetivo de regulamentar as atividades e a utilização do domínio marítimo, bem como identificar as medidas para o combate às suas ameaças. Esse documento veio a ser adotado na 44ª Conferência de chefes de Estado e do governo, ocorrida em Yamousoukro, na Costa do Marfim, em 28 e 29 de março de 2014.

8 Do inglês *Regional Maritime Rescue Coordinating Centre*.

9 Em inglês *Economic Community Of West African States (Ecowas)*. Em francês *Communauté Economique Des Etats de l'Afrique de l'Ouest (Cedeao)*.

10 Países: Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

COMUNIDADE ECONÔMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA CENTRAL

O tratado que instituiu a Comunidade Econômica dos Estados da África Central¹¹ (Ceeac) foi assinado em 18 de outubro de 1983 em Libreville, no Gabão. Contudo, só entrou em vigor em 18 de dezembro de 1984, tendo a Ceeac sido considerada operacional em janeiro de 1985. Esta Comunidade esteve inativa entre 1992 e 1997. É composta atualmente por 11 países¹². O seu objetivo inicial foi promover e reforçar a cooperação harmoniosa e o desenvolvimento equilibrado e autossustentado nas áreas da atividade econômica e social, com vista a alcançar a economia coletiva, elevar o nível de vida, aumentar e manter a estabilidade econômica, reforçar as relações pacíficas entre Estados-membros e contribuir para o progresso e desenvolvimento do continente africano. Só mais tarde é que esta comunidade ampliou a sua visão de integração para poder passar a incluir a promoção da paz, da segurança e da estabilidade na sua sub-região. Os países da Ceeac adotaram, em outubro de 2007, um plano estratégico de integração e uma Visão para 2025, com vista a tornar a região um local de paz, de solidariedade, de desenvolvimento equilibrado e de livre circulação de pessoas, bens e serviços.

COMISSÃO DO GOLFO DA GUINÉ

A Comissão do Golfo da Guiné¹³ (CGG) foi estabelecida em 3 de julho de 2001, por um tratado assinado em Libreville, com o objetivo de defender os interesses comuns, harmonizando as políticas no que diz respeito à gestão do petróleo e dos recursos naturais em geral, assente no diálogo e na concertação, tendo como base os laços de amizade, solidariedade e fraternidade entre os Estados que a constituem. Fatores externos, resultantes de uma conjuntura em permanente mudança, fizeram com que esta Comissão ultimamente, à semelhança das comunidades econômicas da região, se direcionasse mais para os aspectos relacionados com a paz e a segurança, nomeadamente com a pirataria marítima e os assaltos à mão armada contra navios no mar do GG.

O Presidente da República da Guiné Equatorial, Teodoro Obiang Mbasogo, é o atual presidente da CGG, desde 10 de agosto de 2013. A República do Gana manifestou vontade de vir a aderir à CGG.

GRUPO DO G7 DOS AMIGOS DO GOLFO DA GUINÉ

Este Grupo do G7 dos amigos do Golfo da Guiné^{14 e 15}, que tem como principal foco

11 Em inglês *Economic Community of Central African States (Eccas)* e em francês *Communauté Economique des Etats de l'Afrique Central (Ceeac)*.

12 Países: Angola, Burundi, Camarões, Chade, Gabão, Guiné Equatorial, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Congo, Ruanda e São Tomé e Príncipe.

13 É composta por oito países: Angola, Camarões, República Democrática do Congo, Congo, Gabão, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe.

14 Do inglês *G7 Friends Of the Gulf of Guinea Group (G7++Fogg)*.

15 É composto pelo G7 (Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido), pelo Grupo de Amigos [(Bélgica, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Noruega, Países Baixos, Portugal, Suíça, Austrália (observador), Brasil (observador), União Europeia, UNODC, Interpol e IMO (observador)] e pelos Estados da região (Angola, Benim, Burkina Faso, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, República Democrática do Congo, Costa do Marfim, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Guiné, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Congo, Senegal, S. Tomé e Príncipe, Serra Leoa e Togo). A Grécia, a Turquia e o Uruguai foram como observadores para a reunião.

a pirataria marítima, nasceu em 2011, na sequência do G8 ter discutido pela primeira vez, durante uma reunião, a situação da segurança marítima no GG. O Grupo do G7 dispõe de um grupo de trabalho que tem auxiliado na coordenação das diferentes iniciativas marítimas, nomeadamente na criação de capacidades, evitando duplicações entre os doadores e os Estados da região.

Este Grupo reuniu-se em Portugal em 6 e 7 de junho de 2016, sob a presidência portuguesa.

UNIVERSIDADES MARÍTIMAS

Na região do GG existem pelo menos três universidades ligadas a assuntos do mar em geral e que vêm se preocupando com os aspectos da segurança marítima em particular. Temos

então a Regional Academy of Science and Technology of the Sea, em Adidjan; The Regional Maritime University, em Accra, no Gana; e The Maritime Academy of Nigéria, em Oron, na Nigéria. A existência destas universidades vem contribuindo de forma decisiva para maior conscientização marítima na região.

A CIMEIRA DE YAOUNDÉ

Esta Cimeira dos chefes de Estado e de governo dos Estados da África Central e Ocidental, sobre segurança no domínio marítimo comum, realizou-se em 24 e 25 de junho de 2013 nos Camarões e dela resultou

uma nova arquitetura regional de segurança marítima para o GG. A região considerada vai desde o Rio Senegal, no Senegal, até a foz do Rio Cunene, em Angola. Para perceber melhor esta arquitetura é preciso recuar ao ano 2009, quando a Ceeac decidiu desenvolver uma estratégia marítima baseada em seis princípios: gestão da informação, vigilância coletiva por meio da detecção e partilha de informação, harmonização legal e funcional da ação dos Estados no mar, autofinanciamento por meio da contribuição dos Estados da região e apoio logístico e institucionalização de uma conferência marítima para a África Central.

Na sequência do lançamento desta estratégia, foi criado, em outubro de 2009, o Centro Regional de Segurança Marítima da África Central

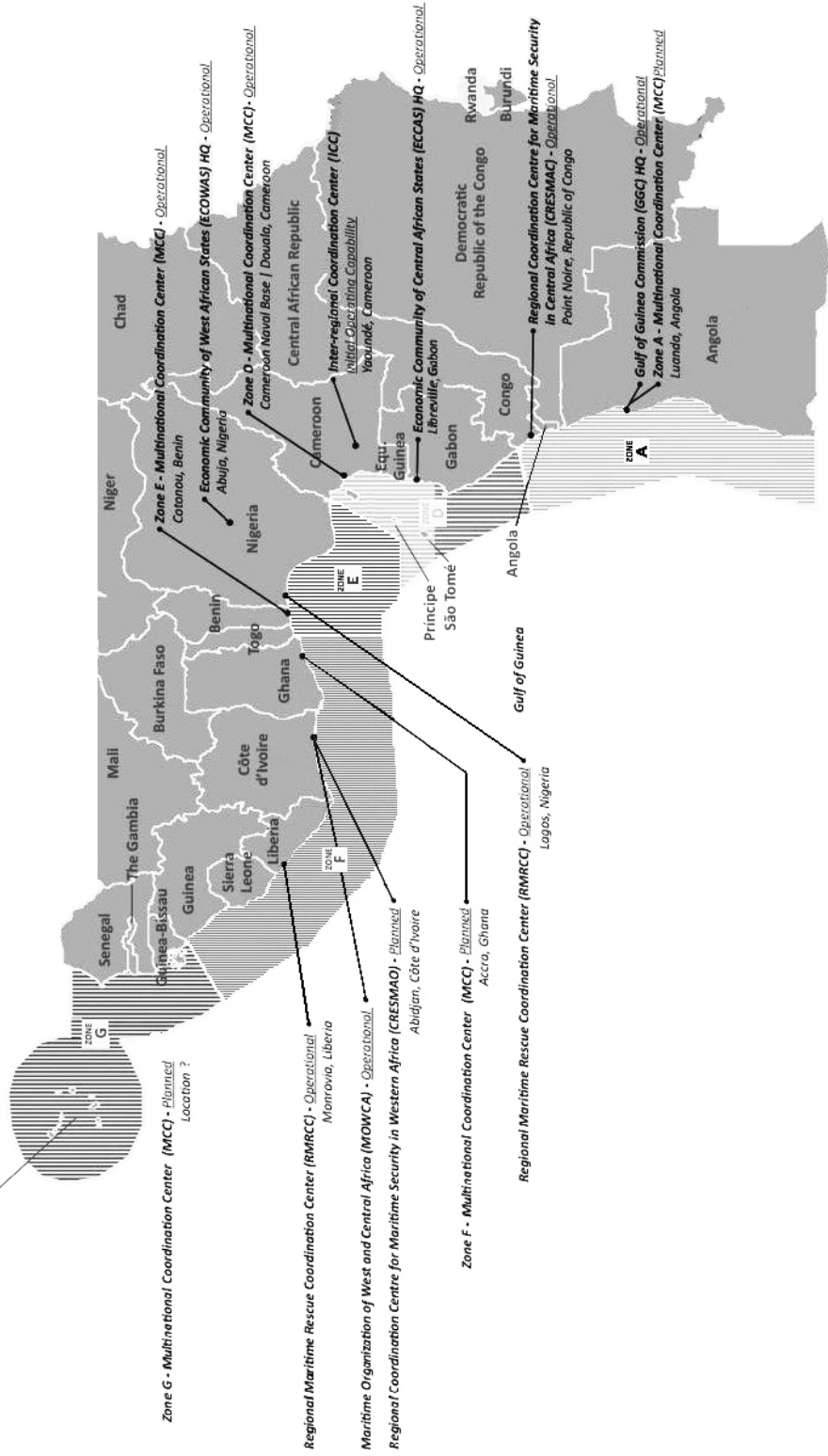
(Cresmac)¹⁶, em Ponta Negra, no Congo, passando este a ser o responsável pela coordenação da segurança marítima na África Central. Esta estratégia incluiu também a criação de três zonas de segurança marítima (A, B e D), tendo sido previsto, para cada uma, um centro de operação marítima, designado por Centro de Coordenação Multinacional¹⁷ (CCM). As zonas ficaram distribuídas da seguinte forma: a Zona A abrangerá Angola e a República Democrática do Congo; a Zona B, o Congo e o Gabão (parte) e a Zona D, São Tomé e Príncipe, o Gabão (parte), a Guiné Equatorial e os Camarões. Contudo, com a nova arquitetura regional de segurança marítima,

Na região do Golfo da Guiné existem pelo menos três universidades ligadas a assuntos do mar e que vêm se preocupando com os aspectos da segurança marítima

¹⁶ Em inglês *Regional Coordination Centre for Maritime Security in Central Africa* e em francês *Centre Régional de Sécurité Maritime de l'Afrique Central (Cresmac)*.

¹⁷ Em inglês *Center for Multinational Coordination (CMC)*.

Cape Verde



Arquitetura regional de segurança marítima após a Cimeira de Yaoundé (Foto adaptada a partir da imagem original da OBF)

na sequência da Cimeira de Yaoundé, está praticamente assumido que a Zona D irá integrar a Zona B. A confirmar-se esta última situação, o Congo, que pertencia à Zona B, irá passar a fazer parte da Zona A – que também abrange Angola e a República Democrática do Congo –, e o Gabão, país que estava dividido parcialmente pelas Zonas B e D, passará a fazer parte só da Zona D.

O CCM para a Zona D foi o primeiro a entrar em funcionamento, em setembro de 2009, e ficou sediado em Douala, nos Camarões. Existem fortes indícios de que o CCM para a Zona A venha a ser instalado em Luanda.

A Cedeao, após a Cimeira de Yaoundé, resolveu adotar para a África Ocidental uma estrutura semelhante à da CEEAC, estabelecendo também três zonas de segurança marítima (E, F e G), prevendo, para cada uma um CCM, coor-

denado pelo Centro Regional de Segurança Marítima da África Ocidental (Cresmao)¹⁸, cuja instalação está prevista em Abidjan. Estas zonas compreendem os seguintes países: a Zona E, a Nigéria, o Benim e o Togo; a Zona F, o Gana, a Costa do Marfim, a Libéria, a Serra Leoa e a Guiné; e a Zona G, a Guiné-Bissau, a Gâmbia, o Senegal e Cabo Verde.

O primeiro CCM da África Ocidental a entrar em ação foi o da Zona E, que ficou

sediado em Cotonou, no Benim. Tudo indica que o CCM da Zona F possa vir a ser instalado em Accra, no Gana.

A arquitetura regional de segurança marítima para a África Ocidental e Central assenta-se, assim, em dois centros regionais, o Cresmac, para a África Central, e o Cresmao, para a África Ocidental, cada um deles responsável por coordenar três zonas de segurança marítima (o Cresmac

as Zonas A, B(?) e D e o Cresmao as Zonas E, F e G). Por sua vez, estes dois centros são coordenados pelo Centro de Coordenação Inter-Regional¹⁹ (ICC), que já entrou em funcionamento em Yaoundé, em 11 de setembro de 2014. O ICC, devido a alguns constrangimentos financeiros, de pessoal e logísticos, ainda não se encontra, até a presente data, completamente operacional.

Apesar das grandes preocupações atuais

destas duas regiões serem a pirataria marítima e os assaltos à mão armada contra navios, tendo a própria arquitetura regional de segurança marítima sido desenhada pensando nestas, existem outros aspetos de segurança marítima que preocupam os países destas regiões. Isso fica evidenciado pela aprovação, nesta Cimeira de Yaoundé, do Código de Conduta de Yaoundé, que foi elaborado tendo como principais objetivos a pirataria marítima e os assaltos à

Apesar do elevado número de organizações existentes no continente africano, os aspectos da segurança marítima estão ainda longe de um controle efetivo. Será justo afirmar que começaram a ser dados os primeiros passos no sentido da criação de uma consciência marítima na África

18 Em inglês *Regional Coordination Centre for Maritime Security in Western Africa* e em francês *Centre Régional de Sécurité Maritime de l'Afrique de l'Ouest (Cresmao)*.

19 Em inglês *Interregional Coordination Centre (ICC)*.

mão armada contra navios. Contudo, este também leva em consideração aspectos mais latos da segurança marítima, como a pesca ilegal, o terrorismo e os vários tipos de contrabando. Este código de conduta e a troca de informação que o apoia têm sido um precioso auxílio no âmbito da cooperação entre Estados regionais.

ALGUMAS REFLEXÕES

Apesar do elevado número de organizações já existentes no continente africano, em geral, e na África Ocidental e Central em particular, os aspectos da segurança marítima estão ainda muito longe de um controle efetivo. Contudo, o conjunto de reuniões no mais alto nível, os documentos

aprovados, o desenvolvimento e a implementação de novas estratégias, a arquitetura de segurança marítima adotada e a instalação e operacionalização dos diversos centros de coordenação marítima são bons exemplos do que está sendo feito em prol da segurança marítima. O fato de todas estas iniciativas terem por trás essencialmente países africanos demonstra bem a vontade e o compromisso destes na construção de um futuro melhor para o continente. Torna-se pois de vital importância que as várias organizações africanas juntem sinergias na procura do bem comum e não atuem de forma isolada e rival na procura de protagonismo. Será justo afirmar que já começaram a ser dados os primeiros passos firmes no sentido da criação de uma consciência marítima na África.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:
<PODER MARÍTIMO>; África; Pirataria; Segurança;